

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º Andar - Sala de Gestão - Palácio das Araucárias.

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Conselho Estadual de Assistência Social

CEAS/PR

Reunião Ordinária de Outubro de 2019

04/10/2019

13Ao quarto dia do mês de Junho do ano de 2019, às 09h, na Sala de Gestão, da Secretaria da Justiça,
14Família e Trabalho – SEJUF, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico – Curitiba – PR,
15estiveram presentes os seguintes conselheiros que integram o Conselho Estadual de Assistência Social
16– CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a
17auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Ticyana P. Begnini (SEJUF), Delvana Lúcia de
18Oliveira (SEED), Dulce Maria Darolt (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Simoni Pimenta
19de Oliveira (SESA), Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida (SEJUF/trabalho), Juliany Souza dos Santos
20(SEJUF), Samanta Krevoruczka (SEJUF), Magali S. Luiz (SEJUF), Tadeu Átila Mendes (SEJUF),
21Marcela Evangelista (SEJUF), Edson Aparecido de Alencar (Usuários), Alexan Carlos Goes (Usuários),
22Vitória S. Skizinski (Usuária), Edna Costa de Oliveira (Usuário), Marlene C. da Silva (APAE), Daniel da
23Cruz (IPC), Julio César Viana (APAE), Karina Valim (APAE),Carla Regina W. de Moraes (OAB), Simone
24Cristina Gomes (CRP) e Adrianis Galdino da Silva (SINDASP). **1. Abertura:** a presidente Simone
25Cristina Gomes deu início à reunião saudando os presentes. **2. Apreciação e Aprovação da Pauta:** em
26seguida, a SEC Juliana Muller propôs uma inversão na pauta na Comissão de Financiamento e
27Gerenciamento do FEAS, com exceção do ponto do Centro de Curitiba, pois havia a presença das
28convidadas de Ação Social. Então, a proposta foi que se apreciasse o ponto de Curitiba e deixasse o
29restante dos conteúdos da comissão para o período da tarde. Informou que tal solicitação fora da
30conselheira Marcela, que ainda preparava alguns materiais. Os conselheiros aprovam, com a sugestão
31da presidente de, então, acelerar os demais assuntos pela manhã para ficar apenas a comissão de
32financiamento pela tarde. Conforme sugestão da presidente incluiu-se a pauta “Informes da Sociedade
33Civil” logo após os informes da Secretaria Executiva. **Pauta Aprovada.** **3. Aprovações das Atas:** a
34respeito da ata da Reunião Extraordinária de Março, a SEC explanou não ter recebido contribuições.
35Sem manifestações dos conselheiros durante a plenária para contribuir, ata aprovada.

36

384. Informes Secretaria-Executiva: a presidente informou aos membros da Sociedade Civil, a respeito das viagens que estão pendentes, que a SEC marcou uma reunião com representantes da Central de Viagens a fim de analisar cada caso individualmente, a partir das 13h do mesmo dia. Desta maneira, como a pauta já é extensa, sugeriu que no decorrer da reunião cada um que esteja com pendência vá conferir sua demanda, retirando-se da reunião um de cada vez, a fim de não perder tanto tempo. Ainda nos informes, a própria SEC relatou as seguintes justificativas de ausência: Paula Cristina Calsavara (férias), Aurora do Santos, Cleyton Serafim dos Reis, Ariane Brito da Silva, Liliane Abdo, Alana Morais Vanzela e Carina Suelen de Carvalho. **Substituições CEAS:** Suplente: Louise Ranconi de Nazareno – sendo substituída por Ironi do Rocio Vieira de Camargo. **Dos ofícios Recebidos:** **data de corte 28/08/2019:** 28/08/2019 - Ofício 682/2019 - MP/PR - Solicita informação quanto a realização da comissão de monitoramento do PEAS.(encaminhado para a comissão); 05/09/2019 - Ofício 017/2019 - Município de Castro - Solicita autorização para a utilização do saldo excedente do Incentivo PcD na compra de equipamentos; 06/09/2019 - Ofício 166/2019 - SMAS de Tibagi - Solicita prorrogação do Incentivo FP V -Encaminhado dia 27/09 a UTPFP, memo 041/2019; 11/09/2019 - Ofício 008/2019 memo 200/2019 – ER de Francisco Beltrão SMAS de Nova Prata do Iguaçu - Incentivo PcD – saldo excedente para compra de outro veículo - Protocolo Digital 16.085.055-8 – enviado dia 27/09 a DAS; 12/09/2019 - Ofício 065/2019 - CMAS de Irati Prestação de contas PAIF – resposta ao ofício 093/2019 – CEAS - Enviado dia 27/09 a DAS/DPSB – memo 042/2019; 12/09/2019 Ofício 559/2019 - MP/PR - Cambé Informa sobre o Procedimento administrativo aberto ao município de Cambé; Enviado dia 27/09 a DAS/DPSE, memo 040/2019; 30/09/2019 - Ofício 2461/2019 - MP/PR – Ponta Grossa - Solicita informações sobre deliberações de cofinanciamento estadual e federal que contemplem a temática do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Protocolo Digital: 16.090.772-0 enviado dia 30/09 a DAS; 30/09/2019 - Ofício 01/2019 - CMAS de Pérola - Solicita autorização para a utilização do saldo excedente do Incentivo PcD na compra de equipamentos; 03/10/2019 - Ofício 400/2019 - Município de Curitiba- Manutenção do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência. Requer a manutenção e execução do Plano, tendo em vista a garantia dos serviços prioritários. Atas atrasadas: Junho, Julho, Agosto, Setembro (ordinária e extraordinária). **Próxima reunião: 07 e 08 de Novembro de 2019.** **5. Informes da Sociedade Civil:** a presidente Simone Cristina Gomes (CRP) solicitou que este ponto se torne um item permanente na pauta, registrando as seguintes situações: evento de mobilização dos usuários em Londrina e em Umuarama – que serão discutidos na comissão de articulação; pré eleição os delegados da Sociedade Civil para a conferência nacional; problemas nas solicitações de viagens, o que acarretou a ausência de alguns conselheiros e o enfraquecimento da paridade; dificuldade da realização das reuniões por videoconferência nos ER. O conselheiro e vice-presidente Professor Tadeu Atila, reiterou a fala e manifestou que será precisa, de fato, encontrar uma solução na mesa diretiva. **6.**

75 **Relato das Comissões Temporárias: 6.1 - Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual**
76 **de Assistência Social: DATA: 02/10/2019 RELATÓRIO: 1 – Acompanhamento do Termo de**
77 **Referência:** Protocolo Digital: 15.908.572-4: O Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF
78 informou que o TR ainda está tramitando no GAS (Grupo Administrativo Setorial) para a realização
79 do orçamento das empresas. Após, o mesmo será enviado para análise da PGE. **Parecer da**
80 **Comissão:** Assim, a comissão definiu por indicar uma alternativa de data, caso necessário, para o
81 dia 20 e 21/11. **Parecer do CEAS:** o professor Tadeu elucidou que se esteve em reunião com o
82 Secretário e que fora levantado pelos conselhos acerca da dificuldade de realizar as
83 Conferências, ressaltando que o CEAS cumpriu todos os ritos, mas que obtiveram alguns
84 contratemplos. Recebeu-se a notícia de que os orçamentos foram entregues e agora fora recebida
85 uma solicitação de que se tenha uma análise da PGE em trinta dias no mínimo. Assim, por conta
86 do tempo, expressou que se compreende que o risco de postergar ainda mais, como questionado
87 acerca da possibilidade de realização no dia 30/11, é um risco muito grande. O conselheiro
88 também relatou algumas reclamações por parte das empresas em promover o evento em Curitiba
89 em outras datas, por impossibilidade de espaço. A SEC expressou que também se discutiu as
90 datas 19 e 20/11, mas que quanto mais próximo do feriado mais as passagens encarecem e
91 esgotam-se, fala reiterada pela presidente. Desta forma, o parecer foi: **Aprovado. 2-**
92 **Acompanhamento do envio das deliberações das Conferências Municipais de Assistência**
93 **Social:** Foi realizada reunião com os ERs via videoconferência no dia 17/09 para o repasse de
94 orientação sobre o processo de sistematização (compilação de dados) e envio das fichas dos
95 delegados, onde devido a solicitação dos mesmos, o prazo para o envio dos documentos foi
96 prorrogado até o dia 30/09. Até o momento, 19 ERs enviaram a planilha, faltando apenas os ERs
97 Cascavel, Cianorte e Laranjeiras do Sul. **Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a**
98 **situação junto ao ER. Parecer do CEAS: Ciente. 3- Situações adversas informadas pelos**
99 **Ers: ER Londrina:** Município de Bela Vista do Paraíso elegeu o delegado do segmento
100 governamental, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 – CEAS/PR era o segmento
101 entidade. **Parecer da Comissão:** Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizado
102 nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com
103 prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não seja realizado a nova eleição a
104 vaga ficará aberta. **Parecer do CEAS: Aprovado. ER Ponta Grossa:** Município de Ventania
105 elegeu o delegado do segmento governamental, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 –
106 CEAS/PR era do segmento trabalhador, por falta de entendimento, pois a diretora possui em
107 cargo em comissão. **Parecer da Comissão:** Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja
108 realizado nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro
109 próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não seja realizado a nova
110 eleição a vaga ficará aberta. **Parecer do CEAS: Aprovado.** Município de Ipiranga elegeu o

112delegado do segmento trabalhador do setor, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 –
113CEAS/PR era o segmento entidade. **Parecer da Comissão:** Envio de orientação por e-mail
114sugerindo que seja realizado nova eleição entre os delegados que participaram da conferência
115municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não
116seja realizado a nova eleição a vaga ficará aberta. **Parecer do CEAS: Aprovado, caso o**
117**município justifique a não disponibilização de representantes do segmento entidade, o**
118**CMAS deverá indicar representante do segmento usuário.** - Municípios que enviaram as fichas
119dos delegados fora do modelo: - Ipiranga; - Jaguariaíva. **Parecer da Comissão: Ciente, a SEC**
120**acompanhará a situação junto ao ER. Parecer do CEAS: Ciente.** Municípios que ainda não
121enviaram a ficha dos delegados: - Porto Amazonas; - São João do Triunfo. **Parecer da Comissão:**
122**Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER. Parecer do CEAS: Ciente. ER Cornélio**
123**Procópio: Informou que os seguintes municípios não realizaram a Conferência Municipal: -**
124**Leópolis - a vaga era do segmento governamental; - Santa Mariana – a vaga era do segmento**
125**governamental; - Santo Antônio do Paraíso – a vaga era do segmento usuário; - O município de**
126**São Sebastião da Amoreira não indicou o delegado do segmento trabalhadores do setor,**
127**justificando que o município não possui indicado disponível. Parecer da Comissão: Ciente, a**
128**comissão definiu pela não redistribuição de vaga. Parecer do CEAS: Ciente, a SEC**
129**verificará a situação do município de São Sebastião da Amoreira. ER Maringá: Os municípios**
130**de Floresta e São Jorge do Ivaí não indicaram os delegados, ambos do segmento usuários. E o**
131**município de Florai não realizou a Conferência Municipal, vaga de Governamental. Parecer da**
132**Comissão: Ciente, a comissão definiu pela não redistribuição das vagas. Parecer do CEAS:**
133**Ciente. ER Francisco Beltrão: Os municípios de Flor da Serra (segmento entidades) e Verê**
134**(segmento governamental) não realizaram a Conferência Municipal. Parecer da Comissão:**
135**Ciente, a comissão definiu pela não redistribuição de vaga. Parecer do CEAS: Ciente. ER**
136**Ivaiporã: Os municípios de Nova Tebas e Faxinal não enviaram ainda as fichas dos delegados.**
137**Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER. E o município de**
138**Lidianópolis não realizou a Conferência Municipal conforme já havia informado. Parecer da**
139**Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. ER Guarapuava: O município de Boa Ventura de**
140**São Roque não envio a quantidade de participantes do segmento trabalhadores do setor**
141**especificando os segmentos. Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação**
142**junto ao ER. Parecer do CEAS: Ciente. 4 - Trabalho de Sistematização: A comissão manteve o**
143**período de sistematização para os dias 09, 10 e 11/10. Definição da equipe: membros da**
144**comissão e equipe de apoio. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Com a**
145**informação da SEC de que no dia 9 não será viável, devido à reunião com o Secretário,**
146**ficou aprovado para os dias 10 e 11/10. 5 - Conferência Nacional Democrática de**
147**Assistência Social: Viabilização do pagamento do custeio dos delegados estaduais**

149representantes do segmento trabalhadores do setor, categoria profissional psicólogo, pelo
150Conselho Regional de Psicologia – CRP, para a Conferência Democrática de Assistência Social.
151**Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão terá que identificar os referidos representantes.
152**Parecer do CEAS:** Ciente, a SEC verificará as fichas dos delegados que ainda não foram
153entregues. A presidente elucidou que tinha entrado com essa solicitação em detrimento da
154impossibilidade do pagamento dos delegados das etapas municipais para a Conferência Nacional
155e a solicitação era de um custeio maior, como relatado, pelas questões de prestação de contas. A
156presidente expressou que na próxima reunião ter-se-á uma quantidade exata. **6 - Definição das**
157**vagas dos representantes do CEAS/PR para a Conferência Nacional Democrática de**
158**Assistência Social:** A comissão sugere a indicação de 06 vagas governamentais e 06 vagas da
159sociedade civil. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Em contraproposta, a**
160**presidente sugeriu a inclusão de mais para os membros da comissão. Sendo assim, o**
161**parecer ficou: envio de ofício solicitando reserva de 18 (09 do gov e 09 sociedade civil) aos**
162**conselheiros e 01 vaga a SEC, e a verificação da disponibilidade do maior número de**
163**vagas. Eleição da Sociedade: 03 membros da comissão (Ariane, Edna e Simone) - Edson e**
164**Alexan; - Carla e Adrianis; - Daniel e Marlene. 7 – Palestrantes:** A SEC informou sobre a
165negativa da palestrante Abigail Torres, assim foi proposto à indicação da Maria do Rosário Correia
166Sales Gomes e Luciana de Barros Jaccoud. **Parecer da Comissão:** Aprovado, caso a data da
167conferência seja alterada, deve-se realizar nova consulta para a Abigail Torres e a Berenice Rojas
168Couto. **Parecer do CEAS: Aprovado. Com reenvio de ofício a Aldenora, Jucimeri e a Denise.**
169A SEC relatou também que Denise já solicitou reunião com o CEAS e SEJUF para alinhar os
170temas, os eixos e dados do Paraná para serem apreciados na conferência. **6.2 - Comissão:**
171**Monitoramento e Avaliação do PEAS:** A SEC informou que foram marcadas duas reuniões para
172esta comissão, uma no fim de setembro e outra no final de outubro, mas nenhuma delas ocorreu.
173Assim, a conselheira Renata propôs o dia 14/10 para reunião da comissão. Porém, com a
174impossibilidade de comparecimento da conselheira Tyciana, a reunião ficou marcada para o dia
17515/10 no período da tarde, na sala de gestão do 5ºB. **7. Relato das Comissões: 7.1 - Comissão de**
176**Financiamento e Gerenciamento do Fundo: DATA: 03/10/2019:** - Pauta Permanente: Informes
177SIFF: Planilha de Pagamentos está sendo atualizada duas vezes por mês, disponibilizada no SIFF
178e no SISTAG, no site também. O FEAS-PR, somando as parcelas de 2019 e os remanescentes
179dos anos anteriores, já conseguiu efetivar pagamentos abrangendo e totalizando um valor de R\$
18020.686.108,23, até 20 de setembro de 2019. **PAGAMENTOS 2019 - Ver tabela na íntegra no**
181**site do CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento.** PLANO DE AÇÃO 2019:
182Guaporema precisa fazer o plano de ação de 2019 para o PPAS I, para poder manter as
183prestações em dia e conseguir receber o pagamento do ano de 2019. O município não entrou em
184contato. Novos repasses foram instituídos recentemente e os municípios têm até 11 de outubro de
5DIOE Nº 10700 de 03/06/2020.

1862019 para finalizarem sua adesão e plano de ação. Incentivo família Paranaense VI – 156
187municípios – 16 já finalizaram. Incentivo Adesão espontânea II – 51 municípios – 5 já finalizaram.
188Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – 101 municípios – 6 já finalizaram. Incentivo Benefício
189Eventual IV – 106 municípios – 16 já finalizaram; sugestão de prorrogação até dia 18 de outubro
190de 2019. 1.5. PRESTAÇÕES DE CONTAS: Dia 11 de março de 2019 iniciou a prestação de
191contas referente ao período do **2º semestre de 2018**, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais
19220 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas instabilidades e
193contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais três dias para os municípios. As
194prestações de contas referente ao 2º semestre de 2018 ainda sofrem problemas de finalização. A
195equipe de apoio e suporte ao SIFF sugere que o CEAS permita que a gestão estadual entre em
196contato com os municípios diretamente para que eles finalizem todas as pendências de finalização
197em conjunto com a prestação do 1º semestre de 2019. São 11 casos. Quanto aos pareceres do
198ER, estamos reavaliando com os responsáveis pelo ER para conceder mais prazo, por enquanto
199está fechado, são 67 casos e o prazo foi até 12 de setembro de 2019. É importante entender que
200a prestação de contas envolve o preenchimento e checagem de informações de diversas áreas do
201órgão gestor e do conselho municipal, assim, é indispensável a responsabilidade por assegurar
202que após todos os preenchimentos alguém do município se responsabilize por finalizar. QUADRO
2031 – APENAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF, POR ETAPA E POR
204PERÍODO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: **Ver tabela na íntegra no site do**
205**CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento.** A Diretoria de Assistência Social, solicitou
206por memorando, aumento de prazo para realizar os pareceres técnicos dos repasses, o prazo final
207anterior era dia 25 de maio de 2019 e passou para 24 de julho de 2019. Novamente a DAS
208solicitou aumento de prazo para mais 90 dias, e também fez reunião alterando os procedimentos
209para apresentar planilha de finalização ao conselho. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente do relato.
210Sugestão de dilação de prazo para os novos incentivos preencherem o plano de ação e adesão,
211até dia 18 de outubro de 2019. Aprovação da solicitação para que gestão de fundos resolva os 11
212casos pendentes das prestações de contas, de períodos passados, da etapa municipal.
213**PARECER DO CEAS:** Aprovado. Del 083/2019. **1.2- Pauta Permanente: Panorama do**
214**Incentivo Família Paranaense/IFP – Retirado de Pauta. 1.3 - Prorrogação de Prazo da**
215**Deliberação nº 065/2017/CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual:** A Divisão de Proteção
216Social Básica apresentou minuta de Deliberação, referente a prorrogação de prazo até 31 de
217dezembro de 2020 para utilização dos recursos do Incentivo Benefício Eventual aos municípios
218que receberam o recurso no ano de 2017. Foi comentado que faltam informações para abrir agora
219uma prorrogação, foi solicitado um diagnóstico sobre os municípios que receberam em 2017 e
220estariam contemplados na proposta original. **PARECER DA COMISSÃO:** Aprova a prorrogação
221de prazo final até junho de 2020, para os municípios que receberam o recurso em 2017 – com

223compromisso de que a comissão de financiamento e o pleno do CEAS ao emitir novas
224deliberações parametrize os prazos de adesão, de pagamento, de execução dos recursos
225repassados. **PARECER DO CEAS:** Aprovado. Conselheiro Adrianis manifestou a necessidade de
226estipular-se prazos e fazer com que se cumpram, a fim do melhor controle social, fala reiterada
227pela conselheira Carmen. **1.4. Proposta utilização saldo do Aprimora CRAS e CREAS para**
228**Residências Inclusivas:** Retomou a ideia do reaproveitamento de recursos de tipo despesas de
229capital, no programa 4425 – Proteção Social Especial, para execução do recurso do FEAS-PR e
230indicou-se que ainda sobrou o montante de R\$ 600.000,00. A equipe técnica avaliou que o recurso
231poderia ser melhor alocado para os serviços de Residência Inclusiva, que o estado já possui
232cofinanciamento. A ideia seria discutir a proposta do Incentivo Residência Inclusiva, mas a
233aprovação será após a pactuação da CIB-PR. O recorte do saldo para os municípios estarem
234aptos a receberem o recurso tem a referência de 30 de junho de 2019. **PARECER DA**
235**COMISSÃO:** Ciente. Acolhida a proposta da equipe técnica, bem como as sugestões dos
236conselheiros de um valor diferenciado para a RI regionalizada, sendo o dobro das RI municipais.
237**PARECER DO CEAS:** Ciente. **1.5. Prestações de Contas: Deliberação nº034/2012/ CEAS/PR -**
238**Prestação de contas final PAIF do município de Irati.** O Conselho Municipal de Assistência
239Social - CMAS do município de Irati por meio do Ofício 065/2019-CMAS, solicita a reconsideração
240da devolução do recurso com a aprovação integral da Prestação de Contas do PAIF com o
241desenvolvimento das oficinas de danças urbanas. Ressalta-se que por meio do Ofício nº
242093/2019/CEAS/PR foi solicitado ao município à devolução do recurso no valor de R\$ 6.000,00
243(seis mil reais), corrigido ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS até o dia 31 de agosto
244de 2019 e informações quanto a inclusão ou não, das pessoas participantes das oficinas “Danças
245Urbanas” no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF. Pauta de agosto de 2019 em aberto
246para esclarecimentos sobre o uso para danças urbanas. Foram lidos os ofícios do CEAS, o
247Parecer do GOFIS e o ofício de Irati para esclarecimentos. Quanto à execução do projeto Danças
248Urbanas, o posicionamento da área técnica é de que as informações não são suficientes a
249respeito da participação de integrantes do projeto Danças Urbanas e o PAIF. **PARECER DA**
250**COMISSÃO:** Não aprovada a reconsideração da devolução do recurso. Reiterar a necessidade de
251devolução do montante de R\$ 6.000,00 corrigidos ao FEAS, por se tratar de uso do recurso após
252o prazo de vigência da deliberação 096 de 2017. Envio de ofício do CEAS-PR solicitando a
253devolução do recurso glosado até 15 dias após o recebimento do ofício. Quanto ao projeto danças
254Urbanas, a comissão considerou-se esclarecida a respeito da resposta que o município fez
255baseado na questão posta pelo ofício do CEAS-PR. **PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.6.**
256**Publicação de materiais didáticos:** Trata-se da solicitação de recursos para projeto de
257desenvolver, editar e publicar material didático sobre serviços voltados para o público usuário de

259CRAS, CREAS e Centros da Juventude, com linguagem lúdica. A proposta inicial de reserva de
260até R\$ 150.000,000, das fontes 257 ou e 281. Foi comentado que poderia ser um valor maior e
261que se deve fazer ponte com o CEDCA-PR. **PARECER DA COMISSÃO:** O mérito de criar esse
262tipo de publicação foi compreendido como importante. Aprovado, com a sugestão de ser o valor
263de até R\$ 300.000,00. **PARECER DO CEAS: Aprovado.** A conselheira Carmen elucidou que a
264ideia de material são as publicações em que se fale sobre a família, criança, o adolescente, o
265idoso, pessoas com deficiência e ademais que utilizem os equipamentos CRAS, CREAS e
266Centros da Juventude especificando o que lá busca-se e como isso dá-se. **1.7. Plano de Ação**
267**LOA 2020: PARECER DA COMISSÃO:** Apresentação direta na plenária. **PARECER DO CEAS:**
268Ciente, o material será disponibilizado para consulta, para posterior aprovação. **1.8. Balancetes:**
269*Ver tabela na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento.*
270**PARECER DA COMISSÃO:** Apresentação direta na plenária. **PARECER DO CEAS:** Ciente,
271realizado até a data de 30/09/2019. **1.9. Protocolo Digital 15.769.718-8 – Município de**
272**Guapirama solicita informações sobre o atraso de repasses:** O município questionou o atraso
273no pagamento do 2 e 3 trimestre. O GOFS respondeu em agosto sobre a previsão do pagamento.
274Neste tempo, já foi realizado o repasse. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Solicitar ao GOFS a
275atualização no protocolo. Enviar ofício de resposta ao município. **PARECER DO CEAS:** Ciente.
276Solicitado a atualização dos dados no dia 14/10. Verificar resposta. **1.10 – Territórios da**
277**Juventude – Retirado de pauta. Inclusões de Pauta: 1.11. Ofícios PcD: Castro (017/2019),**
278**Pérola (01/2019), Francisco Alves (069/2019):** Vários municípios têm ligado, escrito perguntas
279para o duvidas siff e mandado ofícios solicitando usar saldos do recurso do PCD para outros
280objetos, variados, mesmo após ter sido publicada a nota técnica do CEAS-PR. **PARECER DA**
281**COMISSÃO:** Manutenção do objeto da deliberação. Envio de ofício circular do CEAS explicando a
282manutenção do objeto da ação e a nota técnica feita. Para o caso de ofício de Castro nº 017/2019,
283enviar resposta indeferindo o uso para o pedido e explicando sobre o prazo, conforme deliberação
284CEAS-PR70 de 2019. Para o caso do ofício de Pérola nº 01/2019, enviar resposta indeferindo o
285uso para equipamentos e explicando sobre o prazo, conforme deliberação CEAS-PR 70 de 2019.
286Para o caso do ofício de Francisco Alves, nº 069/2019, enviar resposta indeferindo o uso para o
287pedido e explicando sobre o prazo, conforme deliberação CEAS-PR 70 de 2019. **PARECER DO**
288**CEAS: Aprovado. 1.12. -Deliberação 062/2019 – CEAS/PR – Cofinanciamento estadual para**
289**o centro Dia/PcD de Curitiba – Devolução de Recursos.** As representantes do município de
290Curitiba, Claudia Estorilio e Aline Javornik, fizeram o relato e explicação sobre o projeto
291reformulado, para execução do serviço de Centro – Dia, solicitando a reconsideração sobre a
292aprovação do CEAS-PR de agosto de 2019, n 62 de 2019, em que solicitava a devolução do
293saldo. O plano mais detalhado de execução com as comprovações, sobre os recursos

295 empenhados, e as propostas de chamamento público formuladas, mostrando as ações já em
296 andamento; já as deliberações dos conselhos municipais serão apresentados para a área técnica
297 emitir seu parecer. As representantes foram convidadas a apresentar-se na plenária do CEAS-PR
298 sua justificativa. Os conselheiros fizeram perguntas e considerações, sobre a garantia da
299 execução mesmo que reprogramado o saldo, propondo-se a dar um prazo para tal. **PARECER**
300 **DA COMISSÃO:** Ciente do relato, suspensão provisória da deliberação 62, de 2019 que
301 determinação devolução do recurso, estipulando-se o prazo a partir do parecer técnico da área, na
302 próxima reunião. **PARECER DO CEAS: Aprovado a suspensão da Del. 062/2019 - CEAS/PR**
303 **até a próxima deliberação que revogará a mesma, a ser discutida na próxima reunião.**
304 **Encaminhamento do protocolo realizado a CPSE realizado dia 11/10.** Em uma das
305 contribuições, durante as discussões, o conselheiro Adrianis fez o apontamento de que a proposta
306 de per capita de R\$1.050,00 é baixa, o que responderia a não adesão das entidades; expressou
307 também a importância de restringir o público de atendimento e estabelecer as metas segundo tal
308 público, assim como a capacidade de atendimento. A Sra. Claudia, a este respeito, elucidou que
309 há muitas pessoas nos CREAS para fazer o encaminhamento dos diferentes graus e que as
310 dificuldades dos valores de per capita não são apenas de Curitiba, mas que atinge a todos os
311 municípios, visto que a maior complexidade pede maiores custos. A conselheira Juliany também
312 elucidou que não há irregularidade com o acúmulo de repasse, mas sim no não atendimento,
313 enquanto a devolução do dinheiro poderia importar ainda em outro prejuízo a respeito da
314 organização para o atendimento, acarretando na vulnerabilidade do atendimento. Assim, ponderou
315 que as dificuldades através dos anos não podem servir de motivo para devolução diante do que
316 se apresenta, na tentativa de executar. Desta forma, expôs considerar importante a suspensão da
317 deliberação, para que um novo parecer vincule prazos. Já a conselheira Carmen questionou
318 acerca do que mudou de 2015 para 2019 no serviço ofertado e sobre a devolução, na perspectiva
319 da retomada do repasse, com o impacto da interrupção do repasse estadual, questionou qual a
320 característica de um repasse fundo a fundo e um serviço continuado. Salientou acerca da forte
321 previsão orçamentária para lidar com a robustez de proposta, que acarreta na atenção do
322 conselho no que deixa de ser repasse continuado, que é quando se precisa trabalhar na lógica do
323 incentivo. A representante Claudia expressou concordar com a fala da conselheira e reiterou que
324 recursos específicos são carimbados e expôs que se enfrenta algumas dificuldades e instigou, ao
325 todo, o questionamento sobre o porquê dos municípios terem tanta dificuldade de executar, com a
326 possibilidade de se repensar o modelo. Assim, seguiu-se o parecer aprovados já exposto. **1.13.**
327 **Questionamento do Chopinzinho, sobre reunião dos recursos do Aprimora CRAS e CREAS.**
328 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, solicitou orientações quanto a
329 utilização dos recursos Aprimora CRAS e CREAS. Foi relatado em e-mail do dia 20/09/2019 que:

331“nossa necessidade de orientação é sobre o uso do recurso, tendo em vista que os mesmos são
332para capital e nossa demanda atualmente é a aquisição de um veículo VAN para utilizar no
333transporte de famílias e indivíduos acompanhados no PAIF e PAEFI no acesso e participação as
334atividades coletivas, visualizando a necessidade do deslocamento destes até os locais. Assim,
335diante dessa necessidade, solicitamos informações se poder-se-á adquirir tal veículo e o valor a
336ser pago dividido entre os dois valores CRAS e CREAS, já que ele atenderá ambas as
337demandas.” Os blocos de recursos, do SUAS, são separados, os recursos estão em fontes
338distintas em projetos atividades separadas por bloco; o Estado não pode cancelar que os
339equipamentos sejam compartilhados se todas as orientações nacionais não aceitam o
340compartilhamento. **PARECER DA COMISSÃO:** Orientamos que seja feita resposta dizendo para
341seguir o que está na deliberação, de acordo com o aval do conselho municipal. **PARECER DO**
342**CEAS: Aprovado. 1.14. Erro das planilhas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS**
343**apresentadas no dia 11 de setembro de 2019:** Foi apresentada em 11 de setembro de 2019 de
3442019 uma planilha com 03 erros corrigidos posteriormente para publicar a deliberação sem as
345falhas. Reduziu-se 150 mil do valor total apresentado em 11/09. Havia um lançamento a mais em
346Cascavel, Telêmaco Borba e Irati, reduzindo R\$50.000,00 de cada um. **PARECER DA**
347**COMISSÃO:** Ciente. Que a área técnica exponha o fato em plenária. **PARECER DO CEAS:**
348**Ciente. 7.3 – Comissão de Políticas Sociais: data: 03/10/2019: 3.1 - Pauta Permanente:**
349Programa Bolsa Família: A técnica Magali da Divisão de Proteção Social Básica - DPSB informou
350que tendo em vista, que a alteração no SIBEC prevista para agosto, teve atrasos com previsão de
351ser disponibilizada a partir de dezembro, desta forma, não serão disponibilizados os cursos do
352SIBEC. Assim o Governo Federal ofertou mais turma para o curso do sistema do Cadastro Único
353V7, estando prevista mais 6 turmas, com 150 vagas, à serem executadas nos meses de novembro
354(05 a 08 e 26 a 29) e dezembro (03 a 06) de 2019. Relata ainda, sobre a participação do Paraná,
355no X Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família - ENCE,
356ocorrido entre os dias 18 a 20 de setembro, no estado do Piauí, com a participação de 22
357Estados. Neste encontro estiveram presentes o Secretário da SENARC, abordando os avanços do
358Programa Bolsa Família no decorrer dos anos, representantes do Ministério da Saúde e Educação
359falando do acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde e educação, destacando
360que os índices de acompanhamento apresentam bons resultados, que neste momento o
361importante é trabalhar as informações acumuladas a partir deste monitoramento, para isso foi
362desenvolvido o site “Trajetórias Escolares” (<http://trajetoriasescolares.lantec.ufsc.br/>), qual aborda
363as situações relativas aos principais motivos de ausência registrados no Sistema Presença. A
364SNAS abordou o acompanhamento familiar e o baixo índice de registros no SICON do
365acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades, ressaltando a

367importância do sistema para interrupção temporária da suspensão de benefícios, bem como,
368identificando e articulando para a superação das vulnerabilidades que levam ao descumprimento
369das condicionalidades. Além disso, foi abordado a inserção dos beneficiários do BPC no Cadastro
370Único, os processos de suspensão do benefício. No encontro discutiram-se os prejuízos
371decorrentes da alteração de responsabilidade do acompanhamento da frequência escolar do
372departamento específico do MEC para o INEP, que interromperia um excelente trabalho em
373andamento. Diante disso, os gestores presentes elaboraram uma carta de moção ao Ministério da
374Cidadania e Educação, qual segue por e-mail para conhecimento de todos os Conselheiros. Além
375disso, enviará por e-mail para todos os conselheiros o relatório produzido pela SEED sobre o
376acompanhamento da frequência escolar dos meses de junho e julho no estado do Paraná. E o
377Decreto Estadual nº2588/2019 que nomeia a Coordenação Estadual Intersetorial do PBF. Informa
378também, sobre a execução do Encontro Estadual Intersetorial para os Municípios elencados pelo
379Governo Federal como prioritários por apresentarem baixas taxas de acompanhamento das
380condicionalidades da saúde, educação, atualização cadastral e/ou com concentração de recursos
381recebidos do Índice de Gestão Descentralizada – IGDM-PBF, visando apoiar tecnicamente os
382municípios para traçar estratégias de superação das condições que os elegeram como prioritários.
383No Paraná são 37 municípios, o encontro será realizado em Curitiba nos dias 05 e 06 e 07 e 08 de
384novembro, considerando que para propiciar maior participação os municípios serão divididos em 2
385grupos, visando efetivar o controle social do CEAS, seria importante a participação de
386conselheiros desta Câmara. **Parecer da Comissão:** Ciente. Envio ao CNAS, MC, MEC, CEE e
387CES de manifesto de apoio a Carta de Moção do X Encontro Nacional de Coordenadores
388Estaduais do PBF. Indicação de Conselheiro para participação nos dias 05 e 06/11/19 do Encontro
389Estadual dos MUP's 2019 – PBF. **Parecer do CEAS:** Aprovado o encaminhamento, realizado
390através da carta elaborada pela conselheira Magali e que foi lida em plenária pela conselheira
391Carmen. **Indicação – Marlene. 3.2 – Deliberação Aprimora CRAS e CREAS – Adequações:**
392Pauta transferida para Comissão de Financiamento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
393**CEAS:** Ciente. **3.3 – Protocolo Digital 16.035.670-7 – Ofício 018/2019 – CIAMP – Demandas**
394**referentes a população em situação de rua do município de Cascavel/PR:** A técnica Dulce do
395DEDIF/SEJUF, informou que o CIAMP solicitou o plano de atendimento a população em situação
396de rua no período do inverno aos municípios, em resposta o município de Cascavel informou que
397os municípios do entorno demandam acolhimento no município de Cascavel, sem
398registro/solicitação formal. O CIAMP realizou uma análise e criou um GT de trabalho para discutir
399a situação, criar fluxos de

402encaminhamentos/trabalhos, mas enviaram este protocolado ao CEAS para manifestação quanto
403esta demanda que os municípios de pequeno porte realizam aos municípios maiores sem parceria
404formalizada, nem prévio contato. Desta forma, o município de Cascavel se manifesta no Ofício
405descrevendo que ficam sobrecarregados financeiramente/tecnicamente com demandas dos
406municípios do entorno, além disso, pontua o baixo valor do serviço de acolhimento repassado pelo
407Governo Estadual. A conselheira Carmem – DPSE/SEJUF lembra que em 2014, o CEAS
408deliberou recursos para cofinanciar os serviços de abordagem social e acolhimento para a
409população em situação de rua, dos municípios 27 elegíveis, somente 21 aderiram e 1 desistiu
410posteriormente, sendo que esta situação de demandas dos municípios polos já foi considerada.
411Dulce ressalta que seria importante discutir proposições futuras, quais ações o Estado poderia
412desenvolver. A Chefe da DPSE, Julliany, salienta que o atendimento para a população em
413situação de rua deve ser intersetorial e não somente da Política de Assistência Social, assim, é
414necessário um Plano Estadual para atendimento desta população com ações de diversas
415políticas. A conselheira Lucimeri – COHAPAR informa que existe o sistema – SISPEHIS, que
416identifica necessidades habitacionais no Paraná, com descrição das favelas, cortiços, ocupações
417irregulares, entre outras. **Parecer da Comissão:** Encaminhar para a DPSE para informar os
418municípios contemplados com o cofinanciamento para a população em situação de rua, quais não
419aderiram, os recursos repassados aos demais. Avaliar indicativos de estratégias para elaboração
420de fluxo regional de encaminhamentos e atendimentos. E posteriormente para DPSB para
421informações sobre o Benefício Eventual. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.4 – Discussão sobre a**
422**Lei nº 13.431/2017 – Instâncias envolvidas e regulamentação:** A Chefe da DPSE, Julliany,
423informa que após promulgação da lei, o prazo para regulamentar via decreto era de 180 dias,
424porém, a regulamentação está atrasada, sendo que a discussão tem ocorrido em diversos
425espaços e instâncias. Em âmbito estadual o Paraná está discutindo juntamente com o poder
426judiciário a regulamentação por decreto estadual, anteriormente a Assistência Social não estava
427participando desta discussão, no mês passado foi realizado o primeiro contato, ficando agendado
428uma reunião para a próxima semana com representantes da CIB e o GT de trabalho estadual,
429somente após esta reunião será possível trazer informações mais concretas para o CEAS, em
430relação a minuta de decreto e a ficha de revelação espontânea, visto que esta demanda irá para a
431rede de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Ciente, aguardar relato na próxima reunião.
432**Parecer do CEAS:** Ciente. A SEC elucidou que fora na CIB a instituição da Câmara Técnica em
433que se vai apreciar a lei 13431, da revelação espontânea, e a relação do SUAS com o Sistema de
434Justiça. Com isso, a conselheira Simone expressou considerar necessária a implementação do
435CEAS nesta. Com isso, definiu-se incluir a participação da conselheira Andressa na Câmara
436Técnica da CIB/PR. **7.4. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: data:**



438**03/10/2019: Relato:- Pauta Permanente:** Educação Permanente do SUAS: Decreto de Criação e
439Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente. **Parecer da Comissão:** para próxima
440reunião. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4. 1 - Vigilância Socioassistencial:** 4.2.1-Panorama
441Preenchimento RMA: A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEJUF apresentou o panorama
442acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop
443do Estado do Paraná, referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019. **Ver tabelas**
444**na íntegra no relatório da comissão disponível no site do CEAS/PR.** Seguem os números dos
445municípios que não preencheram RMA/CRAS no mês de Agosto, por equipamento: CRAS (567
446equipamentos no CADSUAS) – 172 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios:
447ADRIANÓPOLIS, ALTO PARAISO, ALTO PARANA, ALTO PIQUIRI, ANTONINA, ARAPUA,
448ARIRANHA DO IVAÍ, ASSAÍ, ATALAIA, BARBOSA FERAZ, BARRA DO JACARE, BELA VISTA
449DO PARAISO, BITURUNA, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CAMBE (1 equipamento),
450CAMPINA DO SIMÃO, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO (3 equipamentos), CANDIDO DE
451ABREU, CANTAGALO, CASCAVEL (9 equipamentos), CERRO AZUL, COLOMBO (1
452equipamento) CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO SUL, CURITIBA (39
453equipamentos), DIAMANTE DO SUL, DOIZ VIZINHOS, DOUTOR CAMARGO, ENEAS
454MARQUES, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, FLORAI, FLORESTA,
455FLORESTOPOLIS, FOZ DO JORDÃO, GENERAL CARNEIRO, GRANDE RIOS, GUAIRA,
456GUAIRACA, GUARATUBA, IMBAU, INACIO MARTINS, INAJÁ, ITAGUAJÉ, ITAMBE, IVATUBA,
457JABOTI, JAPIRÁ, JESUITAS, JOAQUIM TAVORA, JURANDA, KALORE, LEOPOLIS, LUIZIANA,
458LUNARDELLI, LUPIONOPOLIS, MANOEL RIBAS, MARMELEIRO, MATO RICO, MAUA DA
459SERRA, MIRASELVA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA CANTU, NOVA FATIMA, NOVA
460LARANJEIRAS, NOVA SANTA ROSA, PALOTINA, PARANACITY, PARANAGUA (1 equipamento),
461PARANAPOEMA, PIEN, PINHALÃO, PINHAO, PIRAI DO SUL, PITANGUEIRAS, PORECATU,
462PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO BARRAS (1
463equipamento), QUEDAS DO IGUAÇU, QUERENCIA DO NORTE, QUINTA DO SOL,
464RAMILANDIA, RANCHO ALEGRE, RANCHO ALEGRE DO OESTE, RESERVA DO IGUAÇU, RIO
465BRANCO DO IVAÍ, RIO NEGRO, ROSARIO DO IVAÍ, SALTO DO LONTRA, SANTA AMELIA,
466SANTA FE, SANTA MONICA, SANTO ANTONIO DA PLATINA, SANTO INACIO, SAO JORGE DO
467OESTE, SÃO MANOEL DO PARANA, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SÃO PEDRO DO PARANA,
468SARANDI (2 equipamentos), SERTANOPOLIS, SULINA, TAMBOARA, TELEMACO BORBA (2
469equipamentos), TERRA BOA, TERRA ROXA, TOLEDO (5 equipamentos), TOMAZINA, TRES
470BARRAS DO PARANA, TUNEIRAS DO OESTE, TUPASSI, UNIAO DA VITORIA (1 equipamento)
471e XAMBRE. **CREAS: Ver tabelas na íntegra no relatório da comissão disponível no site do**
472**CEAS/PR.** Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CREAS no mês de

474 Agosto, por equipamento: CREAS (192 Cadastrados no CADSUAS) – 54 equipamentos
475 distribuídos nos seguintes municípios: ALTO PIQUIRI, ANTONINA, APUCARANA, BOCAIUVA DO
476 SUL, CAMBARÁ, CAMBÉ (2 equipamentos), CAMPO LARGO, CANTAGALO, CASCAVEL (2
477 equipamentos), CHOPINZINHO, CURITIBA (10 equipamentos), DOIS VIZINHOS, ENGENHEIRO
478 BELTRAO, GUAIRA, GUARATUBA, IBAITI, INACIO MARTINS, INAJÁ, IPORA, IRETAMA,
479 JABOTI, LARANJEIRAS DO SUL, LUIZIANA, MAMBORE, MANOEL RIBAS, MARILUZ,
480 MORRETES, NOVA SANTA ROSA, PALOTINA, PARANAGUA, PIRAI DO SUL, QUEDAS DO
481 IGUAÇU, QUERÊNCIA DO NORTE, RESERVA DO IGUAÇU, RIO AZUL, SÃO PEDRO DO IVAÍ,
482 TAMARANA, TEIXEIRA SOARES, TIBAGI, TOLEDO (2 equipamentos), TRÊS BARRAS DO
483 PARANÁ e TURVO. **CENTRO POP: Ver tabelas na íntegra no relatório da comissão**
484 **disponível no site do CEAS/PR.** Segue o número dos municípios que não preencheram
485 RMA/CREAS POP no mês de MARÇO, por equipamento: CREAS POP (20 cadastrados no
486 CADSUAS) – 3 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios: CURITIBA (1 equipamento),
487 PARANAGUA e CAMPO LARGO. Segue o número dos municípios que não preencheram
488 RMA/CREAS POP no mês de MARÇO, por equipamento: CREAS POP (20 cadastrados no
489 CADSUAS) – Todos os municípios preencheram o RMA referente a Junho do Equipamento
490 CENTRO POP. **Parecer da comissão:** Ciente. Encaminhar ofício reiterando a importância do
491 preenchimento do instrumento e solicitando justificativa do não preenchimento. **Parecer do CEAS:**
492 **Aprovado,** incluir no ofício a informação sobre a realização do acesso no sistema em horários
493 distintos devido à instabilidade e possível acesso do preenchimento dos meses anteriores. **4.2.2**
494 **Dificuldade de município de Três Barras com o RMA:** Inclusão de pauta: município enviou e-
495 mail pedindo capacitação presencial sobre o preenchimento do RMA, indicando muitas dúvidas do
496 que inserir e como. Indicaram que a capacitação por vídeo não atende as necessidades. **Parecer**
497 **da Comissão:** sugere a realização de encontros presenciais em calendário para 2020,
498 semelhante aos encontros de apoio técnico realizados pelo Ministério da Cidadania. Proposta de
499 encontros deve ser apresentada em dezembro. **Parecer do CEAS: Aprovado, envio da**
500 **demanda a DGS/DAS. 4.2.3 Plano de Ação Ministério de Cidadania 2019:** A Divisão de Gestão
501 do SUAS apresentou o panorama de preenchimento do **Plano de Ação** do Governo Federal,
502 instrumento informatizado de planejamento relacionando-o aos recursos transferidos do Fundo
503 Nacional de Assistência Social – FNAS, em que os gestores tiveram o prazo até o dia 09/08/2019
504 para finalizar, e os CMAS até o dia 09/09/2019 para aprovação. Status de preenchimento:
505 **Municípios em preenchimento:** 04 Municípios: Cerro Azul, Doutor Camargo, Pitangueiras e
506 Tunas do Paraná. Conselho Aprovando: **10 Municípios:** Apucarana, Cruzeiro do Sul, Diamante do
507 Sul, Jaguapitã, Japira, Jussara, Peabiru, Pinhalão, Rio Branco do Ivaí, São Miguel do Iguaçu.
508 **Aprovados:** 385. Fonte: SUASWEB/SAA/Plano de Ação. **Parecer da comissão:** ciente.

510 Encaminhar ofício aos municípios que não finalizaram, solicitando justificativa e reinternado
511 importância do presente instrumental. **Parecer do CEAS:** Aprovado com envio de ofícios também
512 aos CMAS. **4.3 - Mobilização das instâncias do SUAS:** Primeiro Encontro de Usuários do SUAS
513 Macrorregional de Maringá – a data e local foram definidos. Data dia **18/11/19, com realização**
514 **em Umuarama** e participação de 91 municípios e duas vagas por município. O café foi viabilizado
515 pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama. **Parecer da comissão:** Tem a
516 necessidade de cinco titulares e cinco suplentes do segmento de usuários participarem do evento.
517 E também recurso para pagamento de palestrante. Questiona-se se o ofício do CEAS para
518 Aldenora do CNAS foi emitido e qual a resposta. Encaminhar um ofício de convocação que solicite
519 aos municípios para confirmarem a participação, por conta do planejamento do evento, e que
520 destaque que o município pode utilizar o IGD SUAS para transporte, alimentação e, se
521 necessário, hospedagem dos conselheiros representantes do segmento usuários. E, ainda, no
522 sentido de motivar a participação, salientar a importância e que ao menos os representantes dos
523 Conselhos Municipais possam participar. Comunicar os ERs para que façam a articulação com os
524 municípios. Encaminhar ofícios para oficinairos – técnica do ER de Toledo, Bruna Vieira Moreira
525 de Jesus e técnico do CRAS de Umuarama, Rogério Angelo da Silva. Ofício para palestrante –
526 Denise Colin e profissional para a troca de experiência – Isabela de Umuarama. **PARECER DO**
527 **CEAS:** Aprovado com realização de ofício circular, convite e inscrição pela ESEDH, contato com a
528 palestrante e a definição da participação gov. **4.4 - Censo Suas 2019: 4.4.1 Apresentação do**
529 **Calendário de 2019: Ver tabelas na íntegra no relatório da comissão disponível no site do**
530 **CEAS/PR. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 4.4.2 Inclusão de ponto**
531 **de pauta – ofícios referentes cadastro APAE no Censo SUAS:** Ofício 039/2019 da APAE de
532 Pérola do Oeste – referente a solicitação de que o CEAS oriente o município para preencher o
533 Censo SUAS Centro DIA. Ofício 03/2019 do CMAS de Santa Izabel do Oeste referente a
534 esclarecimentos sobre preenchimento do Censo SUAS - Centro Dia e Similares, pois a APAE do
535 município foi cadastrada como Centro Dia, no entanto não possui este serviço. Após leitura dos
536 ofícios, a Comissão solicitou a presença da conselheira Carla, que fez relato sobre a coordenação
537 da federação estadual das APAE's, que possui um instrumento norteador para indicar as APAE's
538 de como devem fazer o preenchimento. **Parecer da Comissão:** Encaminhar orientação da
539 Federação para os municípios de Pérola do Oeste e Santa Izabel do Oeste. E enviar um ofício
540 para a Federação, para que esta oriente as APAE's quanto à adequação do seu cadastro junto ao
541 Ministério da Cidadania, em relação a sua modalidade de serviço. **Parecer do CEAS:** Aprovado,
542 com envio de ofício ao município de Pérola do Oeste, já que a problemática neste não se encontra
543 na entidade, mas o município, como relatado pela conselheira Marlene, que não realizou a
544 correção. **4.5. Inclusão de ponto de pauta: Legislação Estadual:** Foi verificado que não existe a

546proposição na lei estadual do CEAS a existência das comissões permanentes e temporárias. Elas
547estão previstas somente no Regimento Interno. **Parecer da Comissão:** encaminhar para a CGS
548uma minuta para propor a alteração da lei a fim de prever as comissões permanentes e
549temporárias. **Parecer do CEAS: Aprovado. 7.5. Comissão de Acompanhamento aos CMAS:**
550**DATA: 03/10/2019: Relatório:** 5.1 – Processo de Eleição da Sociedade Civil do CMAS do
551município de São Mateus do Sul. Relato: O CMAS de São Mateus do Sul enviou informação
552(ofício s/nº) no dia 17/09 por e-mail referente ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil, onde
553segundo eles, foram eleitos no dia 07/08, três adolescentes (14, 15 e 16 anos) para o segmento
554usuários. Assim, solicitam orientação com relação ao procedimento a ser adotado. **Parecer da**
555**Comissão:** Em análise do Edital 002/2019 do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS de
556São Mateus do Sul, orienta-se que o colegiado realize um novo processo para todos os
557segmentos e não só dos usuários. Pois, o edital não traz evidências dos critérios exigidos para a
558habilitação (por exemplo, a relação dos documentos exigidos), não deixando claro, portanto, os
559requisitos de elegibilidade dos candidatos e votantes. Com relação a indicação dos adolescentes,
560ressalta-se que, conforme o art. 3º do Código Civil, são absolutamente incapazes de exercer
561pessoalmente os atos da vida civil, os menores de 16 anos. E o Art. 228 da Constituição Federal,
562prescreve que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos sujeitos às normas da
563legislação especial. Por fim, recomenda-se que todos os atos relativos ao processo eleitoral sejam
564analisados pela procuradoria municipal para atendimento das legislações vigentes. Para subsídio,
565encaminha-se o Caderno e Orientação do CNAS referente a organização do Processo Eleitoral, e
566a Resolução 237 de 2016 do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação
567reformulação e funcionamento dos Conselhos. Solicita-se resposta ao ofício em 45 dias, para a
568comissão continuar acompanhando a situação e a decisão do CMAS. **Parecer do CEAS:**
569Aprovado, onde o ofício deverá conter a informação sobre a necessidade do CMAS estar em
570pleno funcionamento para a continuação do recebimento dos recursos. O conselheiro Daniel,
571entretanto, manifestou seu protesto de que se reveja e coloque-se em orientação a
572impossibilidade de um menor de idade ser contemplado com uma cadeira no conselho. O que é
573elucidado pela conselheira Marcela quando esta diz que o código civil rege a capacidade civil de
574todos e, com isso, não há a necessidade de inclusão no regimento a proibição de um menor de
575dezesesseis anos como elegível para um conselho. E a partir dos dezesesseis anos apenas se eles
576forem emancipados. **8. Encerramento:** o professor Tadeu convidou os conselheiros para o Fórum
577Paranaense de Erradicação da Pobreza, que ocorrerá no dia 17/10 – no dia mundial de combate à
578pobreza. Informou também que no dia 10/10, no Palácio Iguazu, às 9h, ficou prescrito como data para
579deliberação do repasse para Aprimora CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais, no qual o Governador
580estará presente e convida o conselho. Já o conselheiro Adrianis expressou considerar a reunião

582bastante profícua e apontou para o fator revolucionário que é a existência do Programa Bolsa Família,
583com a necessidade de resistir a uma desgovernança que procurar acabar com tal política de assistência.
584Após referidas discussões, o professor Tadeu agradeceu a presença de todos, salientou sobre a
585importância do conselho e do controle social. Com isso, a reunião encerrou-se. A presente ata foi
586redigida pelo estagiário Gabriel de Franco de Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretária
587Executiva.

588